

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.029

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor municipal efetivo **DAVISON RIBEIRO NEVES** Matrícula nº 003443-03, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, gratificação Símbolo FG-3, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a **01 de junho de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de junho de 2022

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 19/06/2022 na Edição nº 5.223, com incorreção textual e republicada nesta data com a devida correção (art 1º).

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano